

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG002227/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 16/07/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR037472/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 14021.187653/2021-93
DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2021

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 14021.181959/2021-36
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 02/07/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDILEQ-MG - SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS AFINS DO ESTADO DE MINAS GERAIS , CNPJ n. 70.950.589/0001-74, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE LOCACAO EM GERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRAL MG, CNPJ n. 10.508.007/0001-72, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 e a data-base da categoria em 01º de julho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **dos profissionais empregados nas empresas de locação de equipamentos, máquinas, ferramentas** , com abrangência territorial em MG.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL

Retifica-se a tabela de incidência de reajuste, da CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL da Convenção Coletiva vigente, passando a ter a seguinte redação:

MÊS DE ADMISSÃO E INCIDÊNCIA DO REAJUSTE	ÍNDICE	FATOR DE REAJUSTE	LIMITE DE CORREÇÃO SALARIAL
até 01 dez / 2020	5,40%	1,0540	R\$ 648,00
janeiro / 2021	5,12%	1,0512	R\$ 614,37
fevereiro / 2021	4,84%	1,0484	R\$ 580,80
março / 2021	4,56%	1,0456	R\$ 547,17
abril / 2021	4,28%	1,0428	R\$ 513,60
maio / 2021	4,00%	1,0400	R\$ 479,97
junho / 2021	3,72%	1,0372	R\$ 446,34

Os demais parágrafos da referida cláusula, continuam inalterados.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2021.

**EUGENIO PORTO GAZZINELLI
PRESIDENTE**

**SINDILEQ-MG - SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, FERRAMENTAS E
SERVICOS AFINS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GERALDO ANATOLIO DA SILVA
PRESIDENTE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE LOCACAO EM GERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRAL MG

**ANEXOS
ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

